

PARECER Nº 14/2002

Toma conhecimento das Metas e Ações contempladas no Projeto de Diretrizes Orçamentárias para 2003 e sugere novas metas.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, capítulo da Educação para análise das conselheiras.

As conselheiras analisaram a proposta de Metas e Ações para Educação em 2003 e fizeram sugestões que vem complementar as ações e incluir todas as necessidades de educação em Santo Antônio da Patrulha.

O Conselho sugere a inclusão de novas metas como:

1) Programa de formação de professores para utilização dos recursos de informática.

2) Formação de professores especialistas em Educação Especial.

3) Programa de gestão de recursos financeiros direto na escola.

4) Formação e qualificação de funcionários.

5) Aquisição de material pedagógico, mobiliário e praça de brinquedos para classes de educação infantil das Escolas de Ensino Fundamental.

6) Publicação de Material produzido pelas Escolas.

7) Pagamento de jeton aos conselheiros do CME, órgão normativo do Sistema de ensino de Santo Antônio de Patrulha.

Este Conselho toma conhecimento das Metas e Ações contempladas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, capítulo da Educação e sugere novas metas.

Em 17 de julho de 2002.

*Anália Maria Carvalho da Rocha
Ana Zenaide Gomes Ourique
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli*



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

Parecer nº 14/2002 – p. 2

*Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira Barcelos
Izabel Cristina Gil de Medeiros*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 17 de julho de 2002.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME